



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

PLAZA D'ORO OFFICE

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

PROCESSO 46306252

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 166.231, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Uma Área urbana denominada QD-05/QC-01, situada nas Avenidas Napoli, Milão e Roma, no RESIDENCIAL ELDORADO, com área de 21.397,59m², medindo: 166,48m de frente com a Avenida Napoli; 11,38m + D=29,10m + 55,87m + D=66,91m + 33,01m pela linha de fundo, confrontando com APM-3; D=4,66m + 102,48m pelo lado direito, confrontando com a Avenida Roma; D=21,06m + D=6,14m + 99,94m pelo lado esquerdo, confrontando a Avenida Milão; 7,37m pela linha de chanfro da Avenida Napoli com a Avenida Roma; e D=7,44m pela linha curva da Avenida Napoli com a Avenida Milão. **PROPRIETÁRIOS:** PLAZA D'ORO SHOPPING LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.133.644/0001-71, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1 das Matrículas nº 149.194 e 149.195 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-166.231 - Goiânia, 14 de agosto de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 11/05/2009, protocolado sob nº 416.210 em 12/08/2009, para consignar que a proprietária acima qualificada, passou a denominar-se: "PLAZA D'ORO SHOPPING S/A-EPP", conforme consta da Ata de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 01/02/2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52300010918 em 29/12/2006, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R2-166.231 - Goiânia, 14 de agosto de 2009. Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 20/05/2009, protocolado sob nº 416.210 em 12/08/2009, e com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/1964, para consignar que no imóvel objeto desta matrícula será construído um empreendimento de unidades autônomas, denominado "PLAZA D'ORO SHOPPING e PLAZA D'ORO OFFICE", com área total de 17.240,7000m², sendo 15.806,2031m² de área privativa e 1.434,4969m² de área comum, compostos por 14 pavimentos, sendo 1 subsolo, 1 térreo, 1º pavimento e 12 pavimentos tipo, tudo de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal, conforme Alvará de Construção nº 1003/2008 de 11/06/2008 e especificações estabelecidas nos quadros da NBR-12.721. A Incorporadora apresentou a Minuta da Futura Convenção de Condomínio que se encontra registrada o Livro 3 sob o nº 12.028. O custo global do empreendimento foi estimativo em R\$ 19.250.047,50. O empreendimento está dividido em dois subcondomínios, a saber: BLOCO "I" - destinado a um shopping center com a denominação de "PLAZA D'ORO SHOPPING" e BLOCO "II" - destinado a um office com a denominação de "PLAZA D'ORO OFFICE", assim descritos: BLOCO "I" - "PLAZA D'ORO SHOPPING" - considerado como uma única unidade autônoma, é formada por áreas para instalar lojas e quiosques, corredores, banheiros, escadas, ficando estabelecido que os seus proprietários ou titulares de direitos aquisitivos deverão, obrigatoriamente, de forma onerosa, ou não, destinar total ou parcialmente o uso das diferentes partes desta unidade como suporte às atividades de centro de compras e terá a seguinte descrição: Subsolo - Neste Pavimento estão localizados 160 (cento e sessenta) boxes de garagens numerados

Folha: 01

PERMANECE:

340.045.0100.000-5

EXCLUIN:

340.046.0400.000-3

de 01 a 160, 03(três). Escadas de Acesso ao Térreo, Circulação de Veículos, Grupo Gerador, Lixo Seco, Lixo Refrigerado, Vagas para Motos, Depósito, Casa de Bombas, Medidores, Rampa de Acesso, Subestação, Sala de Automação, Escaninhos, Central de Gás e Reservatório Inferior, sendo seu uso vinculado apenas aos usuários do Bloco I; **Térreo** - Neste Pavimento estão localizadas lojas numeradas de 1 a 37, 253(duzentos e cinquenta e três) boxes de garagens descobertas numerados de 01 a 253, Supermercado, Praça, Quiosque, Escadas, Dock Descoberto, Pateo Descoberto, Circulação de Veículos, Espelho d'água, Fraldário, Sanitários Masculino e Feminino, Rampa de Acesso ao Subsolo e Acesso do Podestres; **1º ANDAR OU 1º PAVIMENTO TIPO** - Destinado à lojas numeradas de 101 a 119, escadas, hall comum e 03(três) elevadores; **BLOCO "II"** - **"PLAZA D'ORO OFFICE"**, composto de 105(cento e cinco) salas distribuídas em 14(quatorze) pavimentos sendo Subsolo, Térreo e 12(doze) pavimentos Tipo tem as seguintes descrições: **1º ANDAR OU 1º PAVIMENTO TIPO** - Destinado à sala 101, escadas, hall comum e 03(três) elevadores; Este pavimento está no mesmo nível (laje) tanto sala do Office quanto lojas do Shopping, no entanto com acesso de circulação independentes. **2º ANDAR OU 2º PAVIMENTO TIPO** - Destinado as salas 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209 e 210, escadas, ante-câmara, lixo seco, central de condensadores, hall elevadores e 03(três) elevadores; **3º ANDAR OU 3º PAVIMENTO TIPO** - Destinado as salas 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309 e 310, escadas, ante-câmara, lixo seco, central de condensadores, hall elevadores e 03(três) elevadores; **4º ANDAR OU 4º PAVIMENTO TIPO** - Destinado as salas 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410, escadas, ante-câmara, lixo seco, central de condensadores, hall elevadores e 03(três) elevadores; **5º ANDAR OU 5º PAVIMENTO TIPO** - Destinado as salas 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509 e 510, escadas, ante-câmara, lixo seco, central de condensadores, hall elevadores e 03 (três) elevadores; **6º ANDAR OU 6º PAVIMENTO TIPO** - Destinado as salas 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609 e 610, escadas, ante-câmara, lixo seco, central de condensadores, hall elevadores e 03(três) elevadores; **7º ANDAR OU 7º PAVIMENTO TIPO** - Destinado as salas 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709 e 710, escadas, ante-câmara, lixo seco, central de condensadores, hall elevadores e 03(três) elevadores; **8º ANDAR OU 8º PAVIMENTO TIPO** - Destinado as salas 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809 e 810, escadas, ante-câmara, lixo seco, central de condensadores, hall elevadores e 03 (três) elevadores; **9º ANDAR OU 9º PAVIMENTO TIPO** - Destinado as salas 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909 e 910, escadas, ante-câmara, lixo seco, central de condensadores, hall elevadores e 03(três) elevadores; **10º ANDAR OU 10º PAVIMENTO TIPO** - Destinado as salas 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009 e 1010, escadas, ante-câmara, lixo seco, central de condensadores, hall elevadores e 03(três) elevadores; **11º ANDAR OU 11º PAVIMENTO TIPO** - Destinado as salas 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109 e 1110, escadas, ante-câmara, lixo seco, central de condensadores, hall elevadores e 03(três) elevadores; **12º ANDAR OU 12º PAVIMENTO TIPO** - Destinado as salas 1201, 1202, 1203 e 1204, escadas, ante-câmara, central de condensadores, hall elevadores e 03(três) elevadores; Conterá ainda Casa de Máquinas e Reservatório Superior. Além do terreno onde se assentarão os Blocos "I" e "II" e daquelas referidas no artigo 3º da Lei nº 4.591, de 1964, de um modo geral, são áreas comuns insuscetíveis de divisão ou alienação destacada das unidades autônomas, as fundações, as estruturas, as instalações-tronco de água, esgoto, luz, telefone, até o ponto de interseção com ligações próprias de cada unidade e as áreas das coberturas. São também áreas comuns de uso exclusivo apenas do Subcondomínio do Bloco I as áreas ajardinadas, as vias internas de circulação, as áreas de estacionamento, as áreas comuns deste Bloco I, enfim, todas as dependências, equipamentos e instalações destinadas ao bom funcionamento dos PLAZA D'ORO SHOPPING e que não tenham sido especificadas como áreas de propriedade autônoma e exclusiva. As áreas de construção das unidades autônomas constam da Ficha Auxiliar, em anexo. Demais detalhes e especificações gerais constam do Processo de Incorporação arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-166.231 - Goiânia, 12 de março de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária e incorporadora, datado de 18/02/2010, protocolado nesta data sob o nº 428.712, para retificar o registro de Incorporação do "PLAZA D'ORO SHOPPING e PLAZA D'ORO OFFICE", objeto do R2 retro, no tocante às áreas em razão de incorreções na elaboração dos Quadros da NBR. As áreas retificadas constam da nova Ficha Auxiliar, em anexo. Os documentos que ensejaram a retificação ficam arquivados nesta Serventia, no Processo de Incorporação do citado empreendimento. Dou fé. O Suboficial.



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de outubro de 2011.

Sheila M. de Sena Sales

REG. DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$32,83

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$41,73

Número da GRS.: 8817125-6

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Sheila*

